



M
0-1-2

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, teve lugar a 22ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e as Vogais Cristina Capitão, Margarida Tomás e Ana Inês Fernandes. O Vogal Pedro Vieira não esteve presente por motivos de férias, pelo que a sua ausência se encontra devidamente justificada. -----

Leitura e aprovação da ata relativa à 21ª Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2022. Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria: o Saldo de Tesouraria é de **424.060,34 €** (quatrocentos e vinte e quatro mil e sessenta euros e trinta e quatro cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 141/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo – Atividades ou eventos específicos, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Festa em Honra de Santa Maria de Loures – padroeira de Loures, promovida pela **Paróquia de Santa Maria de Loures**, será realizada de 30 de setembro a 09 de outubro;
- B. A zona envolvente da Igreja Matriz será o local onde decorrerão as festividades que preveem uma programação diversificada: cerimónias religiosas, cultura, folclore, desporto, artesanato, música, dança, gastronomia, divertimentos;
- C. Esta festa pressupõe o envolvimento da comunidade local (autarquias, empresas, associações/coletividades), contribuindo para a dinamização e visibilidade da freguesia de Loures;
- D. Além do apoio logístico, prevê-se a atribuição de um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização da festa;

- E. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos Específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Paróquia de Santa Maria de Loures**, no valor de €2.000,00 (dois mil euros).

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 0600/040701 | 27/1 | 1003 | 1038 | 2.000,00 |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta N.º 142/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Grupo Desportivo de São Domingos, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Atividades ou eventos específicos, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A **18ª Légua de Marcha Atlética** constitui-se já como uma grande jornada desportiva do Concelho de Loures;
- A nível nacional, esta iniciativa destaca-se por ser a **1ª prova da modalidade** da época desportiva, desta feita 2022/2023;
- A **18ª Légua de Marcha Atlética**, que irá decorrer no próximo dia 29 de outubro, terá lugar junto ao Parque Adão Barata e, portanto, na Freguesia de Loures;
- Por essa razão, o **Grupo Desportivo de São Domingos** endereçou à nossa Junta de Freguesia um pedido de *apoio financeiro* para a organização do referido evento;
- No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Grupo Desportivo de São Domingos, apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos Específicos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio financeiro ao Grupo Desportivo de São Domingos, no valor de €300,00€ (trezentos euros)**, nos termos da presente proposta.

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 0600/040701 | 54/1 | 1001 | 1036 | 300,00 |

5-14
mu

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta N.º 143/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Clube de Veteranos Leões de Camarate, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Atividades ou eventos específicos, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. O **Clube de Veteranos Leões de Camarate (CVLC)** endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para o 12º Torneio de Futebol Cidade de Loures em Veteranos;
- B. Os anteriores Torneios de Futebol Cidade de Loures em Veteranos, realizados nos últimos anos, caracterizaram-se pelo sucesso da componente de solidariedade, nomeadamente em prol da Casa do Gaiato (1ª edição), da Casa do Infantado (2ª edição), do antigo jogador de futebol Vítor Baltazar (3ª edição), da Associação “Florinhas da Rua” (4ª edição), da Escola Básica/JI Quinta das Mós (5ª edição), da Casa do Infantado/Associação “Florinhas da Rua” (6ª edição), da aquisição de mochilas com material escolar para crianças da freguesia (7ª edição), da CREACIL (8ª edição) e um conjunto de actividades e passeios para crianças da Casa da Palmeira (10ª edição);
- C. A edição deste ano (13ª) teve igualmente uma componente de solidariedade, proporcionando uma visita ao Badoca Park, a cerca de 50 crianças;
- D. A data do torneio será a 8 de outubro de 2022, no Complexo Desportivo do Catujal;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* ao **Clube de Veteranos Leões de Camarate**, no valor total de **€250,00 (duzentos e cinquenta euros)**, nos termos da presente proposta.

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06.00/040701 | 54/1 | 1002 | 1037 | 250,00 |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----


--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, José Monteiro,



que a lavrei. -----


Loures, 12 de setembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



(António Pombinho)

A Secretária da Junta de Freguesia



(Elisa Santos)